



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS

MENSAGEM 001/2009
27 DE FEVEREIRO DE 2009

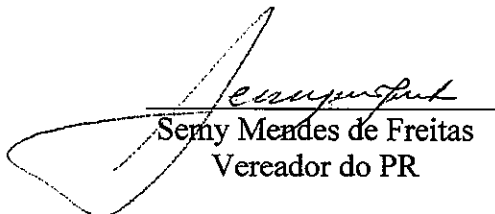
Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta – MT

Excelentíssimo Presidente,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo corrigir um erro de digitação utilizado para nomear a Escola Municipal “Dulcemeire da Silva Sabine”.

Portanto, o decreto visa apenas, corrigir esse pequeno lapso onde a Escola denominar-se-a “Dulcimeire da Silva Sabine”.

Pedra Preta – MT, 27 de Fevereiro de 2009.


Semy Mendes de Freitas
Vereador do PR

Câmara Mun. de Pedra Preta MT
ENTRADA
Prot. Nº 324/2009
à: 16:13 hs, em 27/02/09
Maria Aparecida Mendes Freitas
Digitador - Escrevente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO	Protocolo nº <u>324 / 2009</u>	☐ Requerimento	N. ° 001/2009
	Data <u>27 / 02 / 09</u>	☐ Indicação	
	Hora <u>16:13</u>	☐ Projeto de Lei	
	 Maria Aparecida Mendes Freitas Digitador - Escrevente	☐ Projeto de Resolução	
		☒ Projeto Decreto Legislativo	
		☐ Moção de	
		☐ Parecer	
AUTOR: Semy Mendes de Freitas - PR			

Altera a Redação do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 089/2007, e dá outras providências.

SEMY MENDES DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - O Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 089/2007, de 17 de Abril de 2007, passará a ter a seguinte redação:

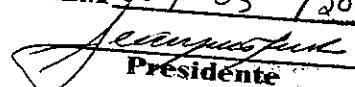
"ARTIGO 1º - Fica denominado de DULCIMEIRE DA SILVA SABINE, a Escola Municipal Campos Sales II, nesta cidade".

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO.
Sala das Sessões, em 27 de Fevereiro de 2009.


SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador - PR

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRA PRETA - MT**
APROVADO
EM 16 / 03 / 2009

Presidente